



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0233/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Lei 859/2017 que altera os artigos da Lei 806/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Josefa Barros dos Santos, portador da cédula de identidade n° 10634317 SDS PE e CPF n° 032.796.894-06, uma Gratificação de Representação no Percentual de 30% (trinta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação, a partir do dia 01.07.2019.

Art. 2º -Aumentar ao (a) Senhor (a) Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes, portador da cédula de identidade n° SDS PE e CPF n° 583.909.794-20, a Gratificação de Representação no Percentual de 48% (quarenta e oito por cento), para 70 (setenta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação, a partir do dia 01.07.2019.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Setembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308140012.pdf>
assinado por: idUser 108